



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0930/11 (Prot.5654/11)	Pelotas, 28 de dezembro de 2011.
------------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 28-12-2011.

Número: 5654/2011	Mensagem nº 072/11
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Autoriza o poder Executivo a renovar contratos de servidores por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M